



**PARECER Nº 032/2023 – CIUT - OS Nº 0118/2023**

**Protocolo nº 01210/2023 – Processo nº 01015/2023**

**Data: 15/02/2023**

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 656/2023**, “Dá o nome de ‘Josué Corso Netto’ o trecho da MT-130, entre Paranatinga e o Distrito de Santiago do Norte”.

**Autores:** Deputada Estadual Janaína Riva

**Relator:** Deputado Estadual

Ualmir Mourão

**I – Relatório**

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 15/02/2023, oportunidade em que foi requerida a tramitação (fl. 02), sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes no dia 20/03/2023, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

A propositura tem por objetivo homenagear o senhor Josué Corso Netto, o trecho da MT-130, entre Paranatinga e o Distrito de Santiago do Norte, conforme sugerido pelo Artigo 1º do referido Projeto de Lei.

O senhor Josué Corso Netto nasceu em 18 de março de 1930 na cidade de São João da Boa Vista, região Centro-Leste de São Paulo, divisa com Minas Gerais e em 2003 recebeu o Título de Cidadão Mato-grossense concedido por unanimidade pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, pela sua contribuição no desenvolvimento de Mato Grosso, e de modo especial ao Município de Paranatinga, a sua memória merece perpetuação com a denominação de Rodovia José Corso Netto ao trecho da MT-130 entre Paranatinga e Santiago do Norte.



**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins da Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 208 - 2º Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

**Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico**  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Núcleo Econômico  
Núcleo Social

**TELEFONES:**

**(65) 3313-6914**  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915

JAA



O Município de Paranatinga, tem em uma extensão de aproximadamente 24.166 km<sup>2</sup>, portanto, maior do que o Estado de Sergipe, que tem área territorial de 21.938 km<sup>2</sup>, com essa visão o empresário Josué Corso Netto, projetou e se antecipou o processo de Colonização dos Distritos de Salto da Alegria e Santiago do Norte. A Fazendas Reunidas cultiva hoje, 16 mil hectares de soja, 7 mil hectares de milho safrinha e 6 mil hectares de algodão.

Cidadão conhecedor da realidade Mato-grossense, naquela época ainda com demandas estruturais maiores do que as de agora, lançou mão de recursos próprios construindo um Linhão de Transmissão de Alta Tensão, com 220 quilômetros de extensão, em parceria com outros empresários na região, onde respondeu pela sua parte o pagamento de 70% da obra, no mesmo ano, implantou 110 quilômetros de rodovia, ligando Salto da Alegria ao Km 89 da MT-130.

Além da lavoura e da pecuária, mais recentemente introduzida na Fazenda Reunidas, no mesmo Grupo JCN, instalou uma moderna algodoeira, que atende à demanda regional, gera empregos, recolhe tributos e aquece a economia da região. Mais de 500 funcionários diretos e indiretos trabalham da porteira para dentro, a esse contingente somam-se outros, que transportam insumos para a Fazenda Reunidas e suas safras, além daqueles que atuam em áreas iguais.

A ocupação racional do vazio demográfico e a transformação do cerrado em sua área legalmente agricultável, é um importante pilar da segurança alimentar mundial, graças ao cultivo de soja, milho, algodão, arroz e outras commodities agrícolas, uma verdadeira sinfonia do trabalho que há quatro décadas está em curso ininterruptamente.

Hoje o Grupo JCN tem atividades em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo, considerada uma das maior Empresas de Grãos do País, para isso houve muito trabalho feito pelo senhor Josué Corso Netto, onde deixou o seu legado aos filhos e netos.





Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

## II – Análise

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura em trâmite referente ao tema. Porém, insta salientar que na respectiva pesquisa consta o arquivamento em 02/02/2023 do Projeto de Lei nº 823/2022 de autoria da Nobre Deputada, qual trata do mesmo tema proposto no Projeto de Lei em comento, senão vejamos:

Dá o nome de Josué Corao Netto o trecho da MT-130, entre Paranatinga e o Distrito de Santiago do Norte.  
Projeto de lei nº 823/2022 Dep. Janaina Riva - Protocolo nº 9847/2022 - Processo nº 1868/2022

0 (0%) Favorável 0 (0%) Contrário Votar

**Tramitação**

05/10/2022 - Lido: 49ª Sessão Ordinária (05/10/2022)  
13/10/2022 - Proposição cumprirá pauta por 5 sessões ordinárias.  
20/10/2022 - Cumprindo pauta: 50ª Sessão Ordinária, 19/10/2022.  
04/11/2022 - Cumprindo pauta: 51ª Sessão Ordinária, 20/10/2022.  
04/11/2022 - Cumprindo pauta: 52ª Sessão Ordinária, 03/11/2022.  
16/11/2022 - Cumprindo pauta: 53ª Sessão Ordinária, 09/11/2022.  
16/11/2022 - Cumprindo pauta: 54ª Sessão Ordinária, 16/11/2022.  
16/11/2022 - Término do cumprimento de pauta em 16/11/2022.  
21/11/2022 - Na consultoria p/ despacho  
21/11/2022 - Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
21/11/2022 - Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte  
30/01/2023 - Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
03/02/2023 - Ao arquivamento 02/02/2023, nos termos do Art. 193 do Regimento Interno





Ocorre que, recentemente fora alterado o Regimento Interno<sup>1</sup> desta Casa de Leis, no qual prevê em seu § 2º, do art. 193, o que segue:

Art. 193. (...);

§ 2º **No início de cada legislatura, qualquer deputado pode requerer o desarquivamento dos projetos que foram ao arquivo pelas disposições deste artigo**, sendo vedada a alteração de autoria do referido projeto. **(Resolução nº 7.942, de 2022 - DOEAL/MT de 21.12.22).**

Posto isto, verifica-se que a Nobre Deputada poderia utilizar-se da prerrogativa lhe fora conferida pelo supracitado artigo, para fins de desarquivar o Projeto de Lei nº 823/2022, dando assim prosseguimento ao mesmo na fase em que se encontrava, contribuindo assim, para uma maior celeridade e economia processual no âmbito desta Casa de Leis.

Inobstante a ausência de desarquivamento ora preconizado, isso não significa a existência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei em questão. Assim, tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

Conforme a Lei Federal nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013, “que Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977”, é vedado à pessoa condenada pela exploração de mão de obra ser homenageada na denominação de bens públicos e segundo a Lei Estadual nº 10.343, de 1º de dezembro de 2015, são proibidas homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.

<sup>1</sup> <https://www.al.mt.gov.br/norma-juridica/urn:lex:br:mato.grosso:estadual:resolucao:2022-12-19-7942#marcoHistorico=2022-12-19#dispositivo-371123>





Porém, os diplomas jurídicos antes mencionados não se aplicam ao Senhor Josué Corso Netto, pois foi um homem horando enquanto viveu.

Nessa perspectiva, a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte reconhece a relevância do Projeto de Lei nº 656/2023 de autoria da Nobre Deputada Janaína Riva, uma vez que objetiva homenagear Josué Corso Netto, no trecho da MT-130, entre o município de Paranatinga e o Distrito de Santiago do Norte.

Conforme consta no site da SINFRA<sup>2</sup>, o Governador Mauro Mendes acompanhado de sua comitiva, vistoriou o início das obras de pavimentação no trecho da MT-130, que recebe um investimento de R\$ 93,5 milhões do Governo do Estado.

O governador assinou a ordem de serviço para o asfaltamento de 110 km da MT-130, na região do distrito de Santiago do Norte, em Paranatinga, numa quarta-feira (04/05/2022). Para o governador Mauro Mendes, o asfalto realizado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vai criar condições para o desenvolvimento da Região. O distrito de Santiago do Norte está distante 160 km da sede do município e está localizado em uma área de grande produção agrícola e com muitas propriedades rurais.

“Em sua viagem, afirmou que o Governo do Estado faz obras em todas as regiões, e é isso que estamos fazendo aqui na MT-130, uma região que estava há muitos e muitos anos sem essa infraestrutura, pessoas vivendo aqui na teimosia, na valentia, na coragem que marcou o desenvolvimento de Mato Grosso ao longo de toda sua história”.

“As máquinas já estão na pista trabalhando e em breve nós vamos ter toda essa rodovia asfaltada, levando desenvolvimento e gerando emprego e região para Paranatinga e Santiago do Norte. Essa é uma rodovia extremamente importante

<sup>2</sup> <http://www.sinfra.mt.gov.br/-/21899893--aqui-o-governador-esta-ajudando-as-familias-afirma-prefeito-de-paranatinga>





e todas as potencialidades dessa região vão se concretizar nos próximos anos a partir dessa infraestrutura que o Governo está construindo”.

A SINFRA-MT também elabora o projeto para ligar a rodovia até o município de Feliz Natal, criando um novo corredor logístico em Mato Grosso. Sendo assim, o progresso vai em toda região do Estado de Mato Grosso.



Rodovia Estadual MT-130 em obras, do trecho de Paranatinga a Santiago do Norte

Portanto, a homenagem ao senhor Josué Corso Netto é a tradução do efetivo reconhecimento ao seu legado.

Pelas razões expostas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** da iniciativa do **Projeto de Lei (PL) nº 656/2023**, de autoria da Deputada Janaína Riva.

É o parecer.

### III – Voto do Relator

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 656/2023**, “Dá o nome de ‘Josué Corso Netto’ o trecho da MT-130, entre Paranatinga e o Distrito de Santiago do Norte”.





Conforme descrito, este Projeto tem a finalidade de homenagear um grande Empresário Mato-grossense, Josué Corso Netto, como forma de reconhecer publicamente, que era um homem honrado, justo e trabalhador que tanto contribuiu para o desenvolvimento da região sudeste, onde se dedicou-se em abrir áreas para o cultivo das culturas de soja, milho, algodão, arroz e outras *commodities* agrícolas, numa verdadeira sinfonia do trabalho que há 40 anos está em curso ininterruptamente pelos filhos e netos no Estado de Mato Grosso.



Distrito de Santiago do Norte do município de Paranatinga-MT

O Projeto de Lei (PL) nº 656/2023, tem por objetivo enaltecer o Senhor Josué Corso Netto, figura icônica e bem representativa na região norte, pois deixou um legado para os seus filhos e netos.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 656/2023 de autoria da Deputada Janáina Riva.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023.



**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 208 - 2º Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Núcleo Econômico  
Núcleo Social

**TELEFONES:**

(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915

JAA

**Página 7**



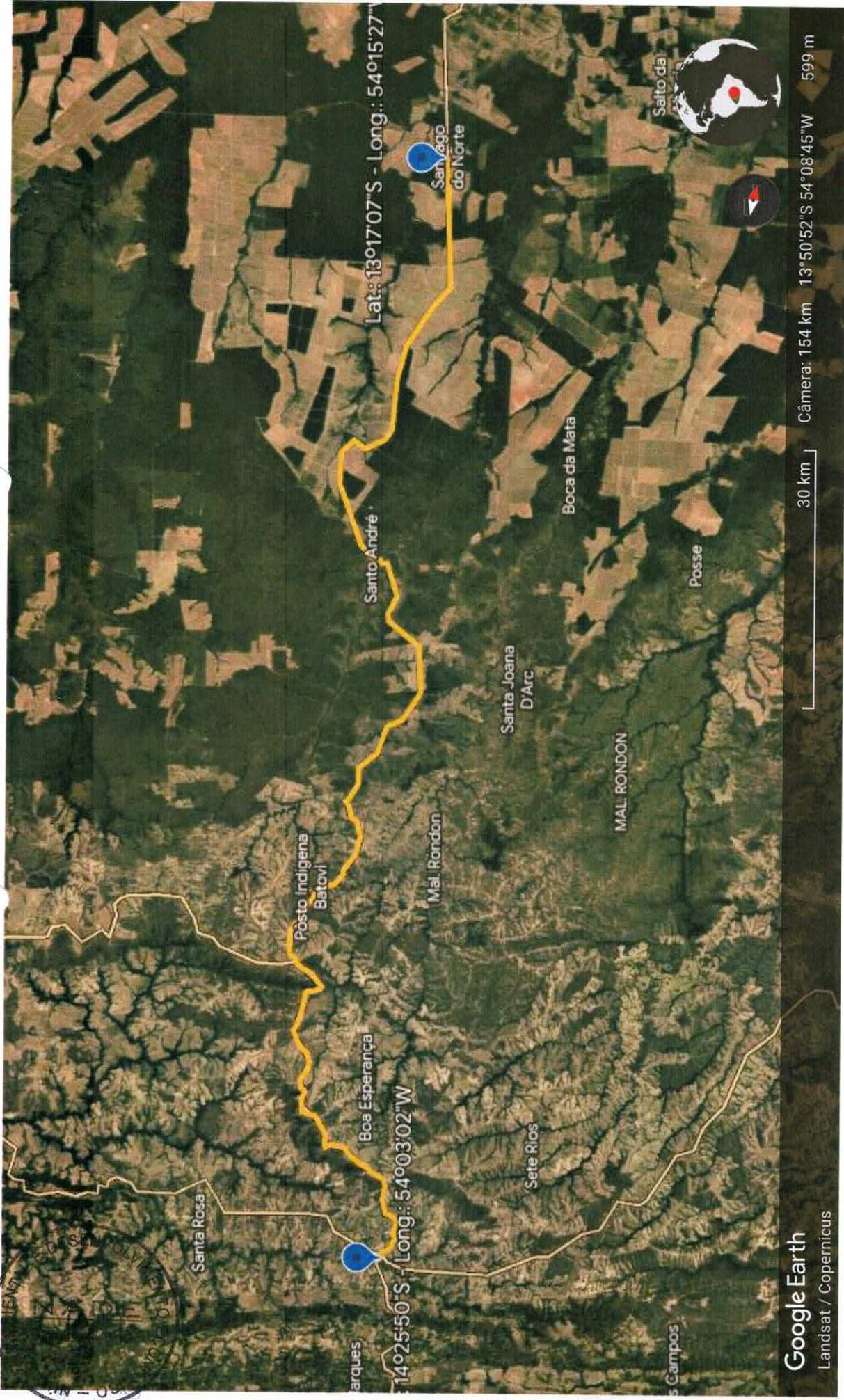
**IV – Ficha de Votação**

**Projeto de Lei nº 656/2023 - Parecer nº 032/2023.**  
Reunião da Comissão em: 18 / 04 / 23  
Presidente:  
Relator: Valmir Moretto

**VOTO DO RELATOR**  
Pelas razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 656/2023 de autoria da Deputada Janaína Riva.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
<b>Membros Titulares</b>	
DEPUTADO VALMIR MORETTO	
DEPUTADA JANAÍNA RIVA	
DEPUTADO CLÁUDIO FERREIRA	
DEPUTADO NININHO	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
<b>Membros Suplentes</b>	
DEPUTADO MAX RUSSI	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ	
DEPUTADO FAISSAL	
DEPUTADO WILSON SANTOS	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS	





MADE/SPMD
Fis. <u>13</u>
Ass. <u>Lu</u>